

RESOLUÇÃO COESP REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 31 – 24 setembro 2020

Recomendação do COESP- Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Londrina, após a apresentação, discussão e análise do Relatório Técnico-epidemiológico elaborado pelo Grupo de Estudos Covid-19 pelos representantes de instituições que compõem o órgão consultivo e de orientação ao executivo municipal frente a pandemia do novo coronavírus em Londrina, e exposto durante reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2020, em plataforma digital, com início às 17 horas.

Segue:

“...Relembramos o alto de risco de uma nova epidemia de Dengue nos próximos meses. Manter e incrementar a comunicação com a população e a fiscalização das atividades de risco de transmissão ainda não permitidas. Por fim, considerando as projeções apresentadas, corroborado pelo instrumento do CONASS/CONASEMS, entendemos que o cenário epidemiológico é estacionário com elevação de óbitos por SRAG. -100 -50 0 50 100 150 200 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 OB_SRAG 0 20 40 60 80 100 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 EST_DIAS 0 5 10 15 20 25 30 35 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 POSITIV Mesmo que não seja da competência deste grupo de estudos a determinação das políticas de saúde e de gestão da pandemia, foi discutido e sugerimos um estudo para avaliar estratégias de mitigação de transmissão do SARS-CoV 2 embasadas no risco por atividade econômica.”

A conclusão técnico-epidemiológica acordada pelos membros do COESP recomenda, portanto, ao executivo:

- 1) que seja mantido o nível de isolamento social proposto anteriormente, com a obrigatoriedade dos cuidados individuais e coletivos;
- 2) no ambiente laborativo das empresas sempre notificar a chefia se houver sintomas e o colaborador deve abster-se de comparecer ao trabalho. Aumentar a adesão às recomendações de higienização ambiental e distanciamento entre colaboradores e o uso correto da máscara;
- 3) que seja mantida a flexibilização para a abertura das atividades econômicas previamente elencados; segue não recomendando, em nenhum tipo de proposta/esquema alternativo, novas aberturas, conforme relatórios anteriores;
- 4) Recomenda-se **manutenção** das medidas não-farmacológicas acima listadas, além da disponibilização regional dos dados técnicos que embasam estes cuidados e a vigilância em todos os municípios da região que proporcionem uma avaliação de risco por atividade econômica.

Consideração final:

Baseando-se no relatório técnico-epidemiológico apresentado nesta data (24/09/20) quanto aos indicativos referenciados pelo Conass em relação à taxa de ocupação de leitos (UTIs e clínicos/enfermarias, exclusivos Covid-19), à variação no número de novos casos e de óbitos registrados nos últimos 14 dias, e à taxa de positividade para Covid-19, o COESP adotou a **cor LARANJA** como classificação de **RISCO MODERADO** para o município de Londrina.



Londrina, 24 de setembro de 2020.